



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2023 Projeto de Lei Complementar nº 18/2023

Autor: Executivo Municipal

Assunto: “Altera a Zona Urbana do Art. 9º do Anexo II. e acresce os artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências), conforme específica.”

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Pretende o Sr. Prefeito Municipal, com o presente projeto de lei Complementar, alterar o Anexo II. do Plano Diretor para incluir dois novos parcelamentos do solo. Prevê também, a expansão para área urbana de trecho próximo à Estrada Municipal Emílio Bassinello (COR 373).

O referido projeto encontra respaldo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como no art. 7º, incisos I e XVII, da Lei Orgânica do Município:

*Art. 7º - Compete ao Município:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

*XVII- promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;*

Vale ressaltar que foi realizada audiência pública conjunta da Câmara e da Prefeitura Municipal relativa ao projeto no dia 14 de setembro de 2023.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.

DOCUMENTO ASSINADO PLEITAMENTE POR TUTA A COMISSÃO. O LEXICO FORNECE VALIDAÇÃO: 7HH7P5E55-QGCT-U1F2



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7HH7BE053CCTU1F2>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7HH7-BE05-3CCT-U1F2**

